

# **POLÍTICA DE INVESTIMENTO – ESG**



**EB CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**

Agosto/2024

<b>MENSAGEM DA LIDERANÇA .....</b>	<b>3</b>
<b>INTRODUÇÃO E OBJETIVO.....</b>	<b>4</b>
<b>APLICAÇÃO, APROVAÇÃO E REVISÃO DA POLÍTICA .....</b>	<b>4</b>
<b>DEFINIÇÕES .....</b>	<b>4</b>
<b>ABORDAGEM ESG DA EB CAPITAL .....</b>	<b>5</b>
<b>GOVERNANÇA: PAPÉIS E RESPONSABILIDADES.....</b>	<b>6</b>
A. Comitê de Sócios Fundadores .....	6
B. Comitê de Investimento .....	6
C. Comitê de Risco e Compliance .....	6
<b>ESG NO CICLO DE INVESTIMENTOS.....</b>	<b>6</b>
A. Pre-Deal e <i>Due Diligence</i> ESG .....	7
B. Ownership. Engajamento ( <i>Stewardship</i> ) e <i>Value Creation</i> .....	8
C. Engajamento de stakeholders.....	10
D. Exercício do direito a voto ( <i>Proxy Voting</i> ).....	11
E. Desinvestimento.....	11
<b>INFORMAÇÕES A INVESTIDORES .....</b>	<b>11</b>

## MENSAGEM DA LIDERANÇA

Na EB Capital, acreditamos que os desafios estruturais da sociedade brasileira permitem a construção de oportunidades para a realização de nossa missão como gestores de capital de terceiros e investidores em empreendimentos que buscam, simultaneamente, impacto socioambiental positivo e retorno financeiro.

Impacto socioambiental efetivo e mensurável, que representa melhoras significativas na vida das pessoas, das famílias e da sociedade, contribuindo de forma transformadora para o desenvolvimento de uma sociedade melhor e ambientalmente sustentável.

Buscamos retornos financeiros compatíveis com os riscos dos investimentos que realizamos, a fim de corresponder às expectativas de nossos investidores, e permitindo assim a manutenção de uma base sustentável e crescente de recursos proporcionados por investidores alinhados com nossa visão.

Somos adeptos e promotores das boas práticas ambientais, sociais e de governança, pré-requisitos indispensáveis para qualquer investimento da EB Capital mesmo para aqueles que não tenham o impacto socioambiental diretamente como *output* de negócio. Acreditamos que essa conduta adiciona valor aos negócios investidos e contribui para o cumprimento de nossa missão como gestores dos recursos de nossos investidores.

Esses compromissos são implementados por um time comprometido, competente, motivado e alinhado em torno de valores cujo fio condutor é a integridade em seu sentido mais amplo. Com um mix de competências bastante diversificado, o time da EB Capital se destaca pela experiência executiva na liderança de empresas da economia real.

Nosso compromisso com o Brasil norteia tudo o que fazemos. Acreditamos no futuro do país e por meio de nossa ação queremos contribuir para o desenvolvimento sustentável, para a geração de empregos, para o aumento da renda e melhoria de sua distribuição, e para a atuação do Brasil como protagonista global nas agendas social, econômica e ambiental.

Sócios Fundadores

Eduardo Melzer, Luciana Ribeiro, Pedro Parente

## INTRODUÇÃO E OBJETIVO

Esta Política de Investimento ESG (“Política ESG”) tem como objetivo estabelecer as diretrizes de investimento no ciclo de investimentos da EB Capital Gestão de Recursos Ltda. (“EB Capital” ou “Gestora”).

A estratégia de investimento da EB Capital engloba os fatores ambientais, sociais e de governança (“ASG” ou “ESG”, na sigla em inglês) nas análises e decisões de investimento relacionados aos fundos de investimento sob gestão da EB Capital.

A EB Capital acredita que a integração de temas ESG no processo de investimento faz parte de seu dever fiduciário, uma vez que auxilia a tomada de decisão, de modo a gerar valor de longo prazo, reduzir e gerenciar riscos, aproveitar oportunidades de negócio, além de contribuir para o desenvolvimento sustentável. A EB Capital entende que questões ESG podem impactar de forma positiva ou negativa os ativos sob sua gestão, da mesma forma que suas investidas podem gerar impactos positivos ou negativos no meio onde estão inseridas. Assim, na visão da Gestora, inserir características ESG nos diversos momentos do ciclo de investimento é parte de seu dever como gestora de ativos de terceiros.

Esta Política ESG deve ser lida em conjunto com as demais normas e políticas da EB Capital, especialmente o Código de Ética e Regras de Conduta.

## APLICAÇÃO, APROVAÇÃO E REVISÃO DA POLÍTICA

Esta Política ESG foi elaborada pelo Comitê de Risco e Compliance e aprovada pelo Comitê de Sócios Fundadores. A qualquer tempo, os membros do Comitê de Risco e Compliance podem propor alterações à Política, as quais deverão ser submetidas a nova aprovação.

Esta Política ESG é aplicável e deve ser seguida por todos os Colaboradores da EB Capital e será revisada, no mínimo, a cada 24 (vinte e quatro) meses.

## DEFINIÇÕES

- (i) “**Colaborador(es)**”: O(s) empregado(s) contratado(s) mediante contrato de trabalho e sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, o(s) estagiário(s), o(s) menor(es) aprendiz(es) e o(s) empregado(s) temporário(s).
- (ii) “**Companhia(s)**”: Empresas sob análise da EB Capital.
- (iii) “**Desenvolvimento Sustentável**”: Estratégia de desenvolvimento da atividade econômica em sintonia com as demandas e questões sociais e tendo em conta a utilização consciente dos recursos disponíveis no meio ambiente. Busca satisfazer as demandas do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras atenderem suas próprias necessidades.
- (iv) “**ESG**”: Sglá proveniente do inglês *Environmental* (Ambiental), *Social* (Social) e *Governance* (Governança), também conhecida como “ASG” no Brasil, é um

conjunto de padrões, critérios e boas práticas geralmente usados para medir as práticas ambientais, sociais e de governança de uma Companhia.

- (v) "**Gestora**": A EB Capital.
- (vi) "**Grupo(s) Sub-representado(s)**": Determinado grupo de pessoas que enfrenta uma situação de desvantagem ou dependência em relação a outro grupo social majoritário, ambos integrando a mesma sociedade.
- (vii) "**Investida(s)**": Companhia(s) que recebem recursos dos fundos de investimento geridos pela EB Capital.
- (viii) "**Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)**": Metas e ações globalmente estabelecidas pela Organização das Nações Unidas (ONU) durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, em setembro de 2015, que fazem parte da Agenda 2030, composta de cujo 17 objetivos e 169 metas cujo objetivo é atingir o Desenvolvimento Sustentável até 2030.
- (ix) "**Política**": A presente Política ESG da EB Capital.
- (x) "**Stakeholders (Partes Interessadas)**": Aqueles envolvidos direta ou indiretamente na organização, como acionistas, financiadores, clientes, fornecedores, Colaboradores, consultores, comunidades, governo, entidades de classe e organizações não governamentais, entre outros.

## **ABORDAGEM ESG DA EB CAPITAL**

A EB Capital preocupa-se com o desenvolvimento sustentável do Brasil e da América Latina. Por isso, a conservação e a preservação do meio ambiente e uso sustentável dos recursos naturais, assim como o desenvolvimento socioeconômico, estão dentro dos pilares de investimento da EB Capital.

A EB Capital reconhece a importância dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, os impactos sociais, ambientais e econômicos resultantes das mudanças do clima e busca contribuir para o desenvolvimento sustentável, tentando sempre identificar e prevenir impactos negativos e alavancar contribuições positivas de suas atividades.

A EB Capital é signatária e adota os Seis Princípios para o Investimento Responsável do *Principles for Responsible Investment (PRI)*, que são:

- Incorporar os temas ESG às análises de investimento e aos processos de tomada de decisão.
- Ser proativo e incorporar temas ESG às políticas e práticas de propriedade de ativos.
- Buscar sempre fazer com que as investidas divulguem suas ações relacionadas aos temas ESG.
- Promover a aceitação e implementação dos Princípios de Investimento Responsável dentro do setor de investimento.
- Trabalhar em conjunto com os demais agentes de mercado para ampliar a eficácia na implementação dos Princípios de Investimento Responsável.
- Divulgar relatórios sobre as atividades e o progresso da implementação dos

Princípios de Investimento Responsável.

## **GOVERNANÇA: PAPÉIS E RESPONSABILIDADES**

Para garantir o melhor funcionamento e a estrutura de tomada de decisão, a EB Capital possui uma estrutura corporativa e de governança para garantir que as questões ESG sejam consideradas e incorporadas em todo o ciclo de investimentos e nas demais atividades da Gestora.

### **A. Comitê de Sócios**

O Comitê de Sócios da EB Capital é composto pelos sócios da gestora; é o órgão executivo de alçada máxima e possui caráter estratégico e decisório. As deliberações do Comitê de Sócios devem observar as disposições desta Política ESG para garantir que as questões ESG sejam abordadas e consideradas na tomada de decisões.

### **B. Comitê de Investimento**

O Comitê de Investimento da EB Capital é composto pelo Diretor de Gestão e por demais membros do time de investimento devidamente certificados para tanto.

É o órgão responsável por deliberar sobre as oportunidades de investimento e desinvestimento. Caberá ao Comitê de Investimento:

- Aplicar os resultados das análises ESG na avaliação e execução de suas estratégias de investimento, conforme as diretrizes desta Política; e
- Acompanhar e monitorar os indicadores ESG definidos para os ativos investidos pelos fundos da Gestora, quando aplicável.

### **C. Comitê de Risco, Compliance e ESG**

O Comitê de Risco, Compliance e ESG é formado pelo(a) Diretor(a) de *Compliance*, Gestão de Risco e PLD, e por mais 3 sócios da EB Capital que exerçam funções executivas, e é nele que os temas de ESG são tratados, tais como:

- Definição e revisão da estratégia ESG da Gestora;
- 1. Desenvolvimento das políticas, procedimentos e ferramentas específicas para implementação e monitoramento das iniciativas ESG junto às investidas;
- 2. Impulsão da agenda ESG na Gestora e nas investidas, trazendo percepções de mercado e novas abordagens;
- 3. Deliberação quanto a posicionamentos que possam trazer riscos reputacionais e temas que não sejam consenso entre os gestores e analistas.

## **ESG NO CICLO DE INVESTIMENTOS**

Desde a criação e desenvolvimento da tese de investimento até o desinvestimento, a EB Capital integra questões ESG na avaliação de seus investimentos, com o objetivo de gerar retornos superiores e consistentes para os investidores, observando sempre os impactos negativos ou positivos trazidos para os demais *Stakeholders*.

#### A. Pre-Deal e *Due Diligence* ESG

Em toda a etapa de *Due Diligence* de um potencial investimento, além da análise de viabilidade e potencial econômico e de crescimento e da *Due Diligence* de ética e integridade, a EB Capital realiza uma ampla *Due Diligence* ESG (a “DD ESG”).

A avaliação é feita por meio dos materiais de investimento enviados pelas Companhias (ou seus assessores), reuniões e envio de lista de perguntas e respostas que visam endereçar os temas indicados nesta Política. A avaliação de reputação de risco e imagem é realizada por meio de consultas a documentos públicos quanto às Companhias e seus respectivos sócios, além background check.

Na DD ESG, um time de *experts* interno e/ou externo analisa os temas de *compliance* socioambiental e de governança das potenciais investidas, a partir dos seguintes princípios e indicadores: Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais, indicadores do SASB e Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos (*UN Guiding Principles on Business and Human Rights*).

A DD ESG deverá ser realizada para cada oportunidade de investimento, com o objetivo de verificar a adequação da Companhia aos critérios mínimos estabelecidos pela Gestora, os impactos do seu negócio sob a ótica de suas características ESG e eventual necessidade de coleta de mais informações. Os impactos potenciais e reais identificados a partir da diligência deverão ser analisados com base nos critérios propostos pelo IMP (*Impact Management Project*), para averiguar se contribuem para o atingimento de algum(uns) dos 17 ODS.

Como regra geral, a EB Capital busca oportunidades de investimento em Companhias que contribuam para o atingimento de ao menos um dos 17 ODS por meio de sua atividade fim ou a partir das práticas adotadas para condução do negócio, independentemente de se definirem, ou não, como “empresa de impacto”.

No entanto, a EB Capital poderá também realizar investimentos em Companhias que não contribuam diretamente ou indiretamente para o atingimento de nenhum ODS em sua atividade fim. Nestes casos, a EB Capital atuará de forma ostensiva para a promoção das questões ESG em relação à forma que a Companhia conduz seus negócios e entrega seus resultados.

A conclusão da DD ESG embasará a opinião da área ESG da EB Capital sobre o potencial investimento, buscando demonstrar (i) o estágio atual da companhia quanto às questões ESG, (ii) os riscos socioambientais associados à atividade desempenhada, ao setor de atuação

e aos locais de atuação, (iii) a base de *KPIs (Key Performance Indicators)* a serem observados pela companhia, conforme descrito no Item B, abaixo, e (iv) eventuais planos de ação – incluindo ações que integrem o Plano de 100 Dias adotado pela Gestora, elaborado com base nas eventuais deficiências apontadas no relatório da DD ESG e com foco nos pontos a serem implementados e/ou desenvolvidos e planos de ação para implementação de condutas necessárias ao atendimento dos objetivos de sustentabilidade do Fundo em caso de identificação de deficiências mais graves.

A opinião conclusiva da DD ESG será expressamente manifestada nos memorandos utilizados pela EB Capital para avaliação de investimentos, e discutida na reunião do Comitê de Investimentos da Gestora, que fará a avaliação da Companhia.

Caso sejam identificados pontos de atenção durante o processo de DD ESG, a Gestora poderá (i) descartar por completo a análise de tal investimento; (ii) suspender a análise até que tal pendência seja resolvida.

## **B. Ownership. Engajamento (*Stewardship*) e *Value Creation*.**

Enquanto gestores, a contribuição da EB Capital para o alcance do impacto pretendido e sua escalabilidade dá-se de duas formas:

- **Financeira**, por meio de oferecimento de capital; e
- **Atuação ativa** do time da EB Capital na gestão do negócio, por meio de participação ativa em conselhos e fora destes, com suporte e orientações na tomada de decisão, apresentando soluções para que as investidas alcancem padrões operacionais excelentes e alinhados às melhores práticas, sempre com respeito máximo a cultura e peculiaridade de cada negócio.

A EB Capital adota os seguintes métodos de atuação ativa nas Investidas, a partir de métodos qualitativos, análises de reputação e risco de imagem e procedimento de DD ESG:

- Coleta periódica de informações acerca dos KPIs, que podem ser gerais ou específicos por setor econômico e que monitoram tanto desempenho de negócios quanto impacto dos negócios e definidos com base no *paper “Measuring Stakeholder Capitalism”* do Fórum Econômico Mundial e no desenvolvimento da Teoria da mudança feito junto a cada investida;
- Análise de desempenho dos KPIs pelo Comitê de Investimentos, de forma a definir planos de ação junto às investidas; e
- Identificação de oportunidades de criação de valor a partir da adoção de práticas ESG nas investidas, com o respectivo monitoramento dos resultados por meio de reavaliação dos critérios de aquisição; acompanhamento de mídias e publicações; análise de Demonstrações Financeiras e Formulários de Referência.

A seguir, listamos alguns dos temas que podem ser acompanhados pela EB Capital junto a suas Investidas, consistindo em uma lista mínima de itens envolvendo questões trabalhistas e de direitos humanos, ambientais, de ética e transparência nos negócios, de maturidade da estratégia e gestão ESG da Companhia aplicada a temas materiais para o setor, e demais temas transversais relevantes.

### 1. Aspectos Ambientais (*Environmental*)

De forma geral, a EB Capital busca compreender os impactos gerados pelas Investidas ao meio ambiente quanto aos seguintes aspectos:

- Gestão e uso sustentável de recursos naturais;
- Gestão de resíduos e produtos perigosos;
- Mudanças do clima e emissões de gases de efeito estufa;
- Biodiversidade;
- Preservação de vegetação nativa;
- Matriz energética;
- Uso da Água e Efluentes;
- Histórico de incidentes ambientais; e
- Conformidade ambiental.

Se um dos temas for considerado material para a Investida, a Gestora incentivará práticas que vão além das exigências legais que regulam as atividades, e a implementação das melhores tecnologias para endereçar e monitorar o(s) tema(s) material(is).

A Gestora também encoraja o compartilhamento de boas práticas no seu portfólio, focando em iniciativas que busquem o reuso e o uso eficiente de recursos hídricos; a geração e/ou aquisição de energia renovável; a eficiência energética; e a redução na geração de resíduos e destinação adequada destes.

### 2. Sociedade (*Social*)

A EB Capital monitora temas relacionados à saúde e segurança do trabalho e a diversidade e inclusão em todas as Investidas, com foco no desenvolvimento inclusivo e sustentável, promoção do pleno emprego e trabalho decente para todos.

Neste aspecto, além do monitoramento de riscos, as Investidas são incentivadas a adotarem as mesmas práticas adotadas pela Gestora e garantirem tratamento não discriminatório de seus colaboradores, criando e implementando políticas e frentes específicas para inclusão de jovens, pessoas com deficiência, mulheres, pessoas negras e/ou pertencentes a outros grupos sub-representados.

Ainda, neste aspecto, com relação aos colaboradores das Investidas, são considerados os seguintes critérios:

- Relacionamento com os colaboradores;
- Diversidade e inclusão;
- Condições de trabalho;
- Retenção de talentos;
- Realização de treinamentos; e
- Riscos relacionados à saúde e segurança e prevenção e mitigação destes riscos.

Com relação às comunidades onde as Investidas atuam, o relacionamento com comunidades no entorno ou impactadas pelas operações das investidas é avaliado.

Na cadeia de fornecedores, a Gestora busca implementar diretrizes para que seja sempre avaliada a qualidade dos prestadores de serviço da Companhia e, principalmente, a ausência de violação de direitos humanos.

### 3. Governança (*Governance*)

A EB Capital preza pela atuação ética e íntegra e em *compliance* com todas as leis que vedam práticas de corrupção, padrão de conduta também exigido das investidas. Neste aspecto, e como forma de contribuir para o atingimento do ODS 16, a Gestora determina que todas as investidas implementem, ao longo do ciclo de investimentos, programas robustos de integridade. A Gestora também incentiva que suas investidas atuem de forma responsável e transparente, principalmente na prestação de contas.

Neste aspecto, são considerados critérios como:

- Práticas de transparência, ética e integridade;
- Remuneração da alta administração e planos de incentivo de longo prazo; e
- Qualidade e estrutura do *board*.

### C. Engajamento de stakeholders

A EB Capital entende que para materializar o potencial de valor das boas práticas ambientais, sociais e de governança é necessário estabelecer relações saudáveis com os públicos interessados e impactados pelas Investidas, por meio de uma comunicação clara e transparente.

Este processo, denominado engajamento de *Stakeholders*, é realizado pela Gestora cotidianamente. Partindo deste princípio, a EB Capital realiza também uma série de ações de engajamento com seu próprio time e com as Investidas, buscando aumentar o nível de transparência e influenciar positivamente seus gestores:

- **Treinamentos:** agenda de capacitação em temas ambientais, sociais e de governança. No programa, são oferecidos treinamentos relacionados aos KPIs de ESG que a EB Capital acompanha junto às Investidas, de modo que estas tenham subsídios para evoluir em sua gestão de temas críticos para a sustentabilidade do negócio.
- **Visita às Investidas:** nesta iniciativa realizada semestralmente, membros da Gestora têm a possibilidade de conhecer as Investidas, como parte da estratégia de proximidade e parceria.

**Touchpoint ESG:** reunião periódica em que é realizado o acompanhamento individualizado dos planos de ação, desempenho e KPIs ESG estabelecidos na *DD ESG* e nas propostas específicas acordadas com cada Investida. O monitoramento é feito de acordo com os critérios propostos pelo Fórum Econômico Mundial.

#### **D. Exercício do direito a voto (*Proxy Voting*)**

A EB Capital, alinhada às recomendações do PRI, se compromete em exercer seu direito de voto nas assembleias gerais de todas as suas Investidas, de forma alinhada ao seu posicionamento ESG, como representante dos fundos sob sua gestão.

O exercício do direito ao voto ocorrerá de acordo com a Política de Voto da Gestora e deve sempre buscar a melhoria do desempenho ambiental, social e de governança das Investidas, conforme o melhor interesses de seus investidores e de acordo com as obrigações fiduciárias.

#### **E. Desinvestimento**

Encerrado o ciclo de investimento e desenvolvimento, a EB Capital avalia os efeitos de sua saída da estrutura, de forma a possibilitar que os efeitos sejam positivos e perenes, observando os deveres fiduciários para com os investidores.

O trabalho da Gestora envolve preparar o time e os processos da Investida para que seja mantido e perpetuado o impacto positivo e o atingimento dos ODS propostos.

É objetivo da EB Capital, ainda, criar escala de externalidade positiva por meio do desenvolvimento de talentos e capacidades para que investimentos com forte propósito se multipliquem; para que as Investidas mantenham o ritmo de crescimento e impacto e sirvam de exemplo para outros *players* de mercado.

### **INFORMAÇÕES A INVESTIDORES**

As informações sobre práticas ESG são fornecidas aos investidores sempre que solicitadas, e as métricas e KPIs de cada Investida estão integradas nos Relatórios Trimestrais dos fundos de investimentos geridos pela EB Capital.

Além disso, a EB Capital divulga um Relatório Anual com as principais informações sobre suas atividades no contexto ESG. O documento é produzido com o objetivo de dar transparência aos investidores e demais públicos interessados com relação aos processos da Gestora, especialmente aqueles ligados a esta Política.

Sempre que houver algum incidente ESG relevante, a comunicação será realizada aos investidores conforme regulamento do fundo e legislação aplicável.